



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 301/2021

Estabelece a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para o biênio 2021-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a ausência de inscritos para a vaga de magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição, objeto do Edital nº 45/2021, de 23/07/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data;

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 348/2021-TRF5, de 16/08/2021, que instituiu, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPAMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para o biênio 2021-2023:

I - Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho, magistrado indicado pela Presidência, que presidirá a Comissão;

II - Desembargador Federal Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, que ocupará a vaga de magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição;

III - Juíza Federal Madja de Sousa Moura Siqueira, magistrada indicada pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - Rejufe;

IV - Ivone Monteiro de Albuquerque, servidora indicada pela Presidência;

V - José Fabiano Silva Barbosa, servidor indicado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

VI - Max Wallace Marques de Andrade, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco - Sintrajuf-PE;

VII - Cecília Martins de Almeida Lopes e Cláudia Pessoa Tavares de Lyra Costa, servidoras eleitas em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição, respectivamente, como membro titular e suplente;

VIII - Manuely Priscila Lima Barreto Silva, colaboradora terceirizada indicada pela Presidência; e

IX - Pyetra Morais Santiago, estagiária indicado pela Presidência.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão findará juntamente com o da Mesa Diretora do Tribunal.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 16/08/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2264785** e o código CRC **1AB7436A**.